

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 86/2021

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **SOLICITAR A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que seja criada a Secretaria Municipal Especial da Infância e Juventude.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal Especial da Infância e Juventude tem como atribuições elaborar e executar os seguintes programas: 1) amparo à criança e ao adolescente; 2) elaborar e executar programas de atendimento e apoio à criança e a juventude; 3) assessorar o Prefeito nas políticas públicas de inclusão social da criança e do adolescente; dentre outros.

Assim, a criação de uma Secretaria Municipal Especial da Infância e Juventude no Município de Ipu é medida indispensável na proteção das crianças e dos adolescentes da querida "Terra de Iracema".

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 27 de setembro de 2021.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696

• Serviço de Informação ao Cidadão
- recebido em 27 / 09 / 2021

Câmara Municipal de Ipu